



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 171/ 2025 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 09 de abril de 2025.

À

Procuradoria Geral

Câmara Municipal

Andradas-MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 513

09 ABR 2025

Encarregado

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre acúmulo de cargos.

Prezados,

Eu, Ademir dos Santos Perez, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Andradas, venho por meio deste ofício solicitar à Procuradoria Geral a elaboração de um parecer jurídico acerca da questão do acúmulo de cargos do servidor público, Sr. Vinício Teixeira, que atualmente ocupa o cargo de Chefe de Gabinete nesta Casa Legislativa.

O referido servidor é também professor na rede estadual de ensino de Minas Gerais, tendo horários estabelecidos conforme segue:

- Segunda-feira: 12h às 17h;
- Quarta-feira: 12h às 15h;
- Quinta-feira: 12h às 17h;
- Sexta-feira: 12h às 17h.

A relevância desta solicitação se dá em virtude de denúncias que apontam possível acúmulo indevido de cargos por parte do Sr. Vinício Teixeira, o que demanda



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

um estudo minucioso para assegurar a legalidade e a conformidade de sua situação funcional, evitando, assim, quaisquer implicações legais e administrativas para nossa Câmara Municipal.

Peço que este parecer seja elaborado com a máxima urgência, uma vez que a transparência e a legalidade em nossas atividades são essenciais para a manutenção da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Atenciosamente,

ADEMIR DOS SANTOS PEREZ

Presidente da Câmara Municipal de Andradas